



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

Mairiporã, 5 de junho de 2018.

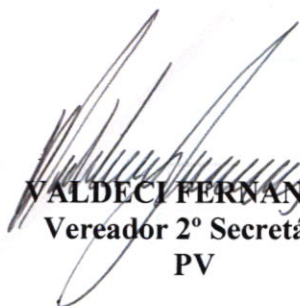
Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 5 de junho de 2018	
Vice Presidente	

Apresento as vossas excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime do presente projeto, subscrevo-me.

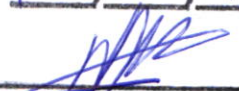
Atenciosamente,

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador 2º Secretário  
PV

<b>Comunicado ao Plenário</b>
Em ___/___/___

As Suas Excelências os Senhores,  
**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

/DLP-MIMC

<b>LIDO EM REUNIÃO</b>
12/6/18




# *Câmara Municipal de Mairiporã*

*Estado de São Paulo*

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

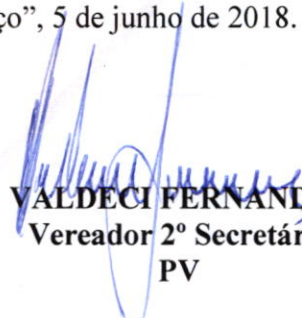
Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Sarkis Karamekian Junior, Fundador-Presidente da Câmara Internacional de Comércio Brasil/Armênia.

A proposta de entrega da referida comenda prende-se ao fato de o homenageado apresentar um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu **curriculum vitae** anexo.

Diante de todo o exposto, entendo que o projeto para a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense é altamente meritório, merecendo a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário “27 de Março”, 5 de junho de 2018.

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador 2º Secretário  
PV



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 DE 2018

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Sarkis Karamekian Junior.*

(**Autor:** Vereador 2º Secretário Valdeci Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Marco Antonio Ribeiro Santos**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Sarkis Karamekian Junior, Fundador-Presidente da Câmara Internacional de Comércio Brasil/Armênia.

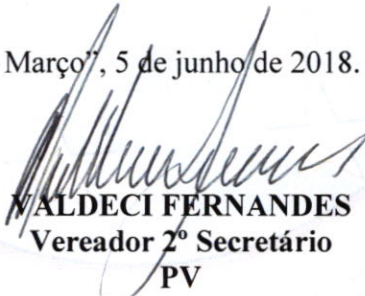
**Parágrafo único.** O **curriculum vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

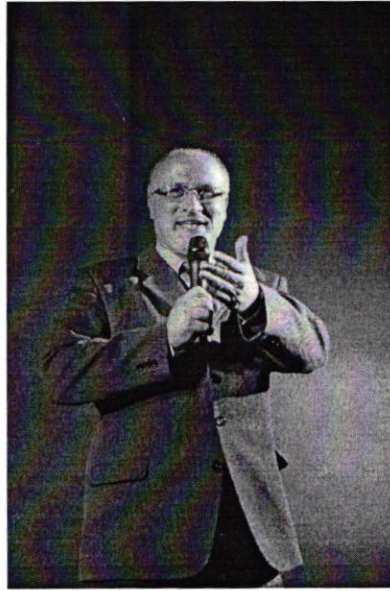
**Art. 3º** As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 5 de junho de 2018.

  
**VALDECI FERNANDES**  
Vereador 2º Secretário  
PV





---

## SOBRE Sarkis Karamekian Junior

### Quem Sou Eu

RADIALISTA, MILITANTE, FUNDADOR DA CAMARA DE COMÉRCIO BRASIL /  
ARMÊNIA E PRESIDENTE DE CLUBE

Radialista formado, nasceu em 21 de abril de 1967, em São Paulo. Há 12 anos, Sarkis Karamekian Junior comanda a rádio Armênia Eterna e atua por diversas frentes: é militante pelo Reconhecimento do Genocídio Armênio e presidente-fundador de duas organizações: a Associação Juventude Armênia. Juventude e a Câmara Internacional de Comércio Brasil-Armênia.

Idealizador de dois projetos de inclusão Social e humanitário. O Projeto Experimente Nascer de Novo que é em prol das crianças vítimas da Guerra na Síria Refugiadas em São Paulo e do Projeto Sonhar, para jovens brasileiros através do Futebol, o time é o Juventude Armênia e que venceu invicto a segunda divisão do Paulista e disputando na Primeira Divisão do Campeonato Paulista de FUTSAL, segundo colocado no ano de 2016.

### Por que Faço Isso

Sarkis Karamekian Jr., desde criança conheceu a história de seu povo e já plantava em seu coração a semente da solidariedade e justiça e assim depois de jovem, tornou-

E  
A

se um militante do Reconhecimento do Genocídio Armênio no Brasil, muitos não sabem que a 101 anos a Armênia por ser a primeira Nação no Mundo a aceitar o CRISTIANISMO como Estado de Religião, foi perseguida pelo Império Turco Otomano e seu povo massacrado, mutilados durante dois longos anos, um milhão e meio de armênios foram mortos, e os que conseguiram fugiram como refugiados para vários lugares do mundo, é o mesmo que acontece na Síria hoje!! O povo armênio é um povo que sofreu na pele a dor de uma guerra e é um povo que ama sua Pátria e busca para que o Mundo Reconheça o Genocídio. A Síria foi o primeiro país a abrir suas fronteiras para o povo Armênio e são nações irmãs!! Sarkis, sabe que o não reconhecimento dos erros do passado é impossível corrigir os erros do presente e luta incansavelmente por seu objetivo.

Foi com o coração de descendente do Genocídio, cansado de tanta injustiça, e sempre recebendo notícias de amigos e parentes que moram na Síria, no ano de 2016 decidiu que devia não só lutar pelo passado de seu povo, mas fazer algo "MAIOR" no sentido humanitário. Foi a partir daí que surgiu o Projeto "Experimente Nascer de Novo".

Um Projeto que a cada dia e com apoio de todos, está crescendo e atravessando fronteiras, tem como objetivo, ajudar as crianças que estão na Síria e as famílias que estão refugiadas aqui no Brasil.

Hoje temos mais de noventa famílias, são 150 crianças que precisam de ajuda, que chegaram aqui sem perspectivas e sem esperanças, crianças que já nasceram com a guerra e possuem marcas na alma que jamais serão completamente apagadas.

## Associação Juventude Armênia

33 anos, no dia 15 de março de 1985 Sarkis Karamekian Jr., fundava a Associação Juventude Armênia, é uma Organização não Governamental, uma entidade civil sem fins lucrativos, com a finalidade de divulgar e difundir a cultura Armênia no Brasil e trazer entretenimento para Comunidade (São Paulo concentra 90% das cerca de 80 mil pessoas da colônia no Brasil). Apoiando a formação de novos públicos para os espetáculos de musicais armênios e projetos esportivos de cunho social com jovens brasileiros.

Nosso objetivo como Associação é proporcionar a oportunidade da colônia Armênia e seus descendentes conhecerem ou relembrem a cultura através da música, informação, arte, esporte e ao brasileiro, o contato com a cultura de um povo que tem suas marcas profundas no desenvolvimento da cidade de São Paulo e cuja cultura é pouco conhecida por aqui...

Assunto **cópia projeto de decreto legislativo nº 9/18 e projetos de lei nºs 133, 134, e 135/18.**



De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br> alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos augusto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, doriedson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, dr. ricardo <dr.ricardo@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil

Para <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, marcoantonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br>, Ricardo Messias Barbosa <ricardobarbosa@camaramairipora.sp.gov.br>, Valdeci <valdeciamerica@camaramairipora.sp.gov.br>, Wilsom Rogério Rondina <wilsomsorriso@camaramairipora.sp.gov.br>

Data 06.06.2018 12:17

- projdecleg9.18.pdf.pdf (2.1 MB)
- proj135.18.pdf.pdf (1.9 MB)
- proj133.18.pdf.pdf (2.2 MB)
- proj134.18.pdf.pdf (2.5 MB)



## Trâmite do Processo Nº 693/2018 - Documento Nº 9/2018

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Sarkis Karamekian Junior.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	6/6/2018 - 12:46	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORES E EXARAR PARECER		

DATA	6/6/2018 - 12:46	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORES E EXARAR PARECER		

DATA	6/6/2018 - 12:46	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Diretoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORES E EXARAR PARECER		

Relator: Vereador Antonio Aparecido Barbosa da Silva.



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

*Estado de São Paulo*

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer em conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018**, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Sarkis Karamekian Junior.

### **I – RELATÓRIO**

O Vereador Valdeci Fernandes propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Sarkis Karamekian Junior.

### **II- VOTO DOS RELATORES**

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou a matéria em tela e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o “item 3”, do Parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e a alínea “d”, do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto a mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem.

Em seguida, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, também tendo analisado a matéria verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo primordial conceder esta honraria a uma pessoa com um histórico digno de grandes elogios.

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer o ilustre homenageado, como cidadão Mairiporanense e filho da terra, condecorando-o com esta honraria.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e os Relatores das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.





# *Câmara Municipal de Mairiporã*

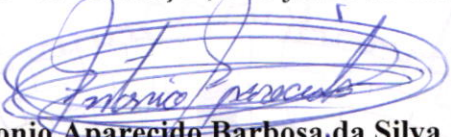
*Estado de São Paulo*

Decisão quanto ao mérito ficará a critério do soberano

Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 8 de junho de 2018.

  
**Antonio Aparecido Barbosa da Silva**  
**Relator**

**Dr. Ricardo Vieira da Silva**  
**Relator**

**Wilson Rogerio Rondina**  
**Relator**



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

*Estado de São Paulo*

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 8 de junho de 2018, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018**, e as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes, considerando as posições dos nobres Relatores opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito opinaram pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antônio Aparecido Barbosa da Silva, Carlos Augusto Forti, Doriedson Antônio da Silva Freitas, Fernando Rachas Ribeiro, Manoel Ricardo Ruiz, Dr. Ricardo Vieira da Silva, Valdeci Fernandes e Wilson Rogério Rondina. -----

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E RECAÇÃO

  
Valdeci Fernandes  
Presidente

  
Antônio Aparecido Barbosa da Silva  
Vice-Presidente

  
Manoel Ricardo Ruiz  
Secretário



# *Câmara Municipal de Mairiporã*

*Estado de São Paulo*

**PARECER EM CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 9  
(cont. fls. 3)**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Doriedson Antônio da Silva Freitas  
Presidente**

**Wilson Rogerio Rondina  
Vice-Presidente**

**Dr. Ricardo Vieira da Silva  
Secretário**

## **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Carlos Augusto Forti  
Presidente**

**Antônio Aparecido Barbosa da Silva  
Vice-Presidente**

**Wilson Rogério Rondina  
Secretário**





# *Câmara Municipal de Mairiporã*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 294/2018

Mairiporã, 13 de junho de 2018.

Senhor Sarkis,

Comunicamos que na 19ª Reunião Ordinária, ontem realizada, foi aprovado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2018**, que concede o título honorífico de cidadão mairiporanense, de autoria do Vereador Valdeci Fernandes.

Segue Edital do referido projeto.

Esclarecemos que a reunião solene de outorga do título será oportunamente marcada.

Atenciosamente,



**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor  
**SARKIS KARAMEKIAN JUNIOR**  
Mairiporã-SP.

DLP/



# Câmara Municipal de Mairiporã

## Estado de São Paulo

Reunião Ordinária 18ª  
Item 6º ( ) do Expediente  
(X) da Ordem do Dia

### FOLHA DE VOTAÇÃO

Reunião Extraordinária —  
Processo nº 693

#### Objeto da Votação

- ( ) Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município
- ( ) Projeto de Lei Complementar
- ( ) Projeto de Lei Ordinária
- (X) Projeto de Decreto Legislativo
- ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Substitutivo
- ( ) Emenda Aditiva
- ( ) Emenda Modificativa
- ( ) Emenda Substitutiva
- ( ) Emenda Supressiva
- ( ) Subemenda
- ( ) Redação Final
- ( ) Veto
- ( ) Parecer Prévio
- ( ) Requerimento
- ( ) Moção
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

#### Resultado da Votação

- ( ) Rejeitado
- ( ) Aprovado em Discussão Única
- ( ) Aprovado com Emendas
- ( ) Aprovado em 1ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em 2ª Discussão e Votação
- ( ) Aprovado em Regime de \_\_\_\_\_
- ( ) Aprovado na forma do Substitutivo
- ( ) Não alcançou "quorum" para aprovação
- ( ) Rejeitado o Veto
- ( ) Mantido o Veto
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

			Sim	Não	Ausente
Vereadores	Alexandre dos Santos	PPS	X		
	Antonio Aparecido Barbosa da Silva	PSDB	X		
	Carlos Augusto Forti	PTB	X		
	Cícero Pereira dos Santos	PSC			X
	Doriedson Antonio da Silva Freitas	REDE	X		
	Ricardo Vieira da Silva	PSDB	X		
	Juvenildo de Oliveira Dantas	PV	X		
	Marcio Alexandre Emidio de Oliveira	PSD	X		
	Marco Antonio Ribeiro Santos	PSDB	X		
	Manoel Ricardo Ruiz	PSD	X		
	Ricardo Messias Barbosa	PSDB	X		
	Valdeci Fernandes	PV	X		
	Wilson Rogerio Rondina	PSC			X
	TOTAL				

Observação: \_\_\_\_\_

Plenário "27 de Março", 12 de Julho de 2018

1º ou 2º Secretário

Presidente